PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 10

PORTARIA Nº 66 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JILDAZIO PEREIRA DE SOUZA				090	22/12/2012	21/12/2017	04/02/2019	04/05/2019
16666432	2	CSPF-PFMO	155544813					

CURITIBA, 19 / 02 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Inserido ao protocolo 15.554.481-3 por: MARIA HELENA LOEZER em: 19/02/2019 11:00. Assinado por: NESTOR WERNER JUNIOR em: 19/02/2019 16:53. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: d5406abe16b4285f142a3614454f48